

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 01/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 DO EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

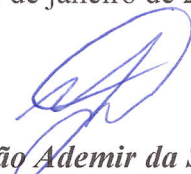
“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.324, de 21 de novembro de 2025, que autoriza a contratação de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.324, de 2025, modificando requisito de contratação para os cargos de técnico em manutenção de informática e redes e técnico em infraestrutura de tecnologia da informação. O Executivo justifica que a alteração proposta alinhará o processo seletivo municipal à realidade do mercado, que enfrenta déficit de profissionais da área, garantindo o preenchimento das vagas. Afirma que a exigência rígida de uma formação técnica específica é uma barreira que exclui profissionais experientes e capacitados e argumenta que setor privado do mercado de tecnologia já prioriza a contratação com base nas habilidades demonstradas e no potencial de aprendizagem

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 01/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima

AUSENTE